



Art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.  
11/12/2019  
Maria das Mercês A. Do Nascimento  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2584/2011

DECRETO Nº 2.495/2019-GPM/SFX  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu, em consonância com § 2º do art. 20 da Lei Complementar nº133, de 11 de Dezembro 2019.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **HARLENILSON MATOS DA SILVA**, para exercer o cargo de Controlador Interno II, lotado na Controladoria Geral do Município-CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** O Controlador Interno II, nomeado no art. 1º deste Decreto, será responsável pela execução das atribuições do Sistema de Controle Interno das UCIs do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB.

**Art. 3º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,  
em 11 de Dezembro de 2019.



*Minervina*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA

Nota: Este Decreto n. 2.495/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).